



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4100/2020**

Data 14.09.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Ines Titton**, ocupante do cargo efetivo de Gari 40 horas, portadora do RG nº 5.564.714-3 SSP/PR e CPF nº 677.531.409-49 e da matrícula nº 2258-6/11242-4/1, referente aos períodos aquisitivos de 22/05/2000 a 21/05/2001.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 15 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de setembro de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

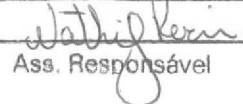
PUBLICADO EM

15 - Setembro - 2020

Jornal Diário Oficial - Sul

Página 243

Edição 2096

  
Ass. Responsável